



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Fevereiro de 2024 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-4592024, Código de validação: 266B0832F7.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 4592024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 266B0832F7

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 05/2023. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou os gastos para esta Procuradoria Geral de Justiça, na Unidade Gestora 70101, exercício de 2024, no montante de até R\$ 22.602.399,72, para Locação de mão de obra - Auxiliar de Serviços Gerais, Apoio Administrativo, Técnico e Operacional alocadas na subação 25189 - Serviços Gerais. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subção em tela é de R\$ 3.283.262,38.

assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 14:46 h (*)

LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 14:48 h (*)

CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO